

**ESTADO DA POPULAÇÃO**  
**I — POPULAÇÃO DO BRASIL NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS**  
**2. DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

c) Distribuição das pessoas presentes, de 5 anos e mais, segundo a instrução  
 — 1.º-IX-1940 e 1.º-VII-1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS										
	EM 1.º-IX-1940		EM 1.º-VII-1950								
	Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Total		Situação do domicílio						
			Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural		
		Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)	Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever (1)
<b>Norte</b>											
Guaporé.....	...	...	13 610	17 282	4 681	1 543	2 608	2 604	6 321	13 135	
Acre.....	22 298	43 312	27 331	65 904	8 116	4 630	2 352	2 539	16 863	58 735	
Amazonas.....	133 934	232 311	156 510	267 931	49 238	19 568	27 185	20 294	30 087	228 069	
Rio Branco.....	...	...	5 721	8 921	2 855	970	181	195	2 685	7 756	
Pará.....	328 745	471 902	397 647	542 412	122 446	39 875	102 893	67 098	172 308	435 439	
Amapá.....	...	...	12 008	19 061	3 773	1 862	2 640	3 243	5 595	13 956	
<b>Nordeste</b>											
Maranhão.....	219 683	814 690	289 908	1 044 412	92 911	51 149	40 106	52 245	156 891	941 018	
Piauí.....	128 413	546 175	185 335	674 739	45 590	26 509	26 176	45 944	113 569	602 286	
Ceará.....	448 426	1 266 036	591 078	1 621 159	154 513	116 269	127 426	174 418	309 139	1 330 472	
Rio Grande do Norte.....	174 083	468 291	222 923	577 615	85 565	60 021	22 730	46 039	114 628	471 555	
Paraíba.....	246 226	937 144	361 109	1 062 519	137 968	130 609	35 860	84 122	187 281	847 788	
Pernambuco.....	570 041	1 703 334	780 663	2 057 645	243 562	188 444	267 263	297 144	269 838	1 572 057	
Alagoas.....	156 922	646 761	184 284	725 694	68 232	60 903	42 645	74 176	73 407	590 615	
Fernando de Noronha.....	...	...	365	126	365	126	—	—	—	—	
<b>Leste</b>											
Sergipe.....	124 136	332 687	157 272	377 456	71 395	46 834	22 755	33 563	63 122	297 059	
Bahia.....	786 107	2 525 914	1 103 229	2 948 820	508 152	311 707	89 251	167 414	505 826	2 469 699	
Minas Gerais.....	1 868 515	3 788 211	2 461 921	3 976 986	851 391	377 965	436 942	314 729	1 173 588	3 284 292	
(Serra dos Aimorés*).....	7 040	46 805	23 748	105 923	2 543	2 355	412	672	20 793	102 396	
Espírito Santo.....	247 157	374 569	291 162	419 600	82 889	34 029	28 207	21 071	180 066	364 500	
Rio de Janeiro.....	662 958	897 175	954 907	969 755	566 936	230 633	73 749	59 418	314 222	679 704	
Distrito Federal.....	1 221 495	359 799	1 692 722	426 171	1 329 602	277 234	332 451	116 857	30 669	32 080	
<b>Sul</b>											
São Paulo.....	3 196 556	2 941 727	4 627 320	3 169 528	2 579 190	656 412	647 272	336 572	1 400 867	2 176 544	
Paraná.....	444 382	590 365	806 489	945 237	230 854	72 788	96 739	51 749	478 896	820 700	
Santa Catarina.....	476 884	493 452	720 145	551 514	175 747	52 971	49 412	27 315	494 986	471 228	
Rio Grande do Sul.....	1 525 162	1 275 963	2 044 831	1 443 993	701 408	190 949	219 653	122 385	1 123 770	1 130 659	
<b>Centro-Oeste</b>											
Mato Grosso.....	146 780	215 488	191 913	229 942	75 354	28 680	24 675	21 537	91 834	189 725	
Goiás.....	156 662	531 949	234 562	724 450	95 030	59 075	20 789	33 560	168 743	631 815	
<b>RESUMO</b>											
Norte.....	484 977	747 525	612 827	921 511	191 109	68 448	137 859	95 973	283 859	757 090	
Nordeste.....	1 943 794	6 382 431	2 615 665	7 763 909	828 706	634 030	562 206	774 088	1 224 753	6 355 791	
Leste.....	4 917 408	8 325 160	6 684 961	9 224 711	3 412 908	1 280 757	983 767	713 724	2 288 286	7 230 230	
Sul.....	5 642 984	5 301 507	8 198 794	6 110 272	3 687 199	973 120	1 013 076	538 021	3 498 519	4 599 131	
Centro-Oeste.....	303 442	747 437	476 475	964 392	170 384	87 755	45 464	55 097	260 627	821 540	
<b>BRASIL.....</b>	<b>13 292 605</b>	<b>21 504 060</b>	<b>18 588 722</b>	<b>24 984 795</b>	<b>8 290 306</b>	<b>3 044 110</b>	<b>2 742 372</b>	<b>2 176 903</b>	<b>7 556 044</b>	<b>19 763 782</b>	

FORNTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

NOTA — Vêde a nota III do quadro "2.a) Resumo", à página 32.

\* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

(1) Inclusive as pessoas de instrução não declarada.